PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Oficio 247/2023

Ponte Nova, 29 de maio de 2023.

À Sua Excelência o Senhor
Dr. Wellerson Mayrink de Paula
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, para apreciação dessa Casa o PROJETO DE LEI Nº 4.020/2023, que " Autoriza a inclusão de dotação orçamentária por meio de Crédito Adicional Especial por utilização do Superávit Financeiro do exercício de 2022 no orçamento vigente DMAES".

Atenciosamente,

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)
PROTOCOLO GERAL 635/2023
Data: 30/05/2023 - Horário: 16:34
Legislativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.020/ 2023

Autoriza a inclusão de dotação orçamentária por meio de Crédito Adicional Especial por utilização do Superávit Financeiro do exercício de 2022 no orçamento vigente do DMAES.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

Importante esclarecer, que o presente projeto resta contemplada a abertura de crédito para aquisição de veículos novos pela Autarquia Municipal, sendo o principal objetivo a redução dos excessivos custos nas manutenções preventivas e corretivas apresentadas por alguns veículos que estão em atividade, tendo em vista a vida útil dos mesmos para atender de maneira satisfatória e eficaz às necessidades da Autarquia e face às atividades que são desenvolvidas, não apenas em suas unidades fora da sede, mas também no apoio logístico das ações do setores da Divisão de Atendimento como por exemplo as leituras e equipes de cortes e ligações de água. Assim, justifica-se a aquisição desses veículos para transporte assegurado de pessoal e a realização de serviços operacionais, para atender a atividade fim da Instituição.

Por fim, vale salientar, nos termos do artigo 46, inciso II da Lei Municipal nº 4.584/2022, será exigida a realização de consulta pública apenas para créditos adicionais referentes a projetos ou atividades cujo valor seja superior a R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para cada ação. Pelo exposto, fica evidente a dispensa de realização de consulta pública em razão da discriminação dos valores dos créditos necessários para concretização de cada ação objeto desse projeto.

Nestas condições, evidenciadas as razões de interesse público que embasam a iniciativa, consubstanciadas, em última análise, na melhoria dos serviços públicos prestados aos cidadãos contará ela, por certo, com o aval dessa Colenda Casa Legislativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Na oportunidade, renovamos a Vossas Excelências nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Ponte Nova,29 de maio de 2023.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Anderson Roberto Nacif Sodré
Diretor – Geral do Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária Municipal de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.020/ 2023

Autoriza a inclusão de dotação orçamentária por meio de Crédito Adicional Especial por utilização do Superávit Financeiro do exercício de 2022 no orçamento vigente do DMAES.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R$ 527.181,34 (quinhentos e vinte e sete mil e cento e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos), na seguinte Unidade e dotações orçamentárias:

Unidade: 03.01.01. Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

17.512.0050.4.005 – Manutenção dos Serviços de Distribuição de Água Tratada
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
2.501 – Outros Recursos Não Vinculados .....R$ 44.671,34

17.512.0051.4.006 – Manutenção da Coleta dos Esgotos Sanitários
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
2.501 – Outros Recursos Não Vinculados .....R$ 482.510,00

Art. 2º. Os recursos necessários ao atendimento das despesas constantes no artigo 1º desta Lei correrão a conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022 no valor R$ 527.181,34 (quinhentos e vinte e sete mil e cento e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos), conforme o inciso I no parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Parágrafo único. Fica autorizada a suplementação das dotações orçamentárias previstas no artigo 1° desta Lei, cuja fonte de recurso seja de acordo com o art. 43, § 1°, inciso I, da Lei Federal n° 4.320, de 17.03.1964, até o limite de 20% (vinte por cento).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, de maio de 2023.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Anderson Roberto Nacif Sodré
Diretor Geral do Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária Municipal de Governo

DMAES
Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

CNPJ 23.802.507/0001-64
Lei Municipal nº 699/1966
(31) 3819-5350
@dmaespn

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de 01 Caminhão 0Km com cabine suplementar e carroceria de madeira e aço e 02(duas) Motocicletas 0Km – entrega imediata.

Procedimento regido pela Lei nº 8.666/1993

1. OBJETO

1.1. Aquisição de 01 Caminhão 0Km com cabine suplementar e carroceria de madeira e aço e 02(duas) Motocicletas 0Km, conforme especificação detalhada no item 02.

2. ESPECIFICAÇÃO DETALHADA

Item	Código	CATMAT	Especificação	Unid.	Quant.	Ficha
01			**CAMINHÃO 0km** 01 (uma) unidade de CAMINHÂO 0KM (zero quilômetro), ano de fabricação 2023/2023, na cor branca, cabine simples, semiavançada, curta, com ar condicionado, vidros elétricos nas portas, rádio AM/FM/MP3 ou não, banco do motorista com suspensão pneumática ou sem suspensão, basculamento da cabine manual ou hidráulica, bancos da cabine forradas com material de alta qualidade, resistente, lavável, tipo couro ecológico ou similar, tapete de material resistente, lavável para forramento do piso da cabine, instalados. Equipado com tacógrafo e sinalizador de ré. **Motor:** 04 (quatro) cilindros em linha, turbo, intercooler, injeção eletrônica, potência de no mínimo 150cv, com torque de no mínimo 500NM, transmissão manual de 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) a ré sincronizadas ou 06 (seis) marchas manual de 06 (seis) a frente e 01 (uma) a ré sincronizadas; **Embreagem** a cabo ou servo assistida hidraulicamente, com disco de embreagem; **Suspensão dianteira** com molas, amortecedores e barra estabilizadora em aço; **Suspensão traseira** com molas, amortecedores e barra estabilizadora em aço; **Chassi** em perfil "C" ou "U" em aço de alta qualidade, longarinas, travessas rebitadas e parafusadas ou rebitadas ou parafusadas, compatível com o implemento a ser fixado no chassi descrito no edital. Rodas em aço (17,5" x 6"), pneus medindo no mínimo 218/75 R-17,5 som câmara de ar, radial. Freios de serviço com acionamento a ar, tambores nas rodas dianteiras e traseiras ou discos nas rodas dianteiras e traseiras ou discos na dianteira e tambor na traseira; com ou sem itens de série. Freio de	**un.**	**01**	

			estacionamento pneumático, com acionamento no painel, freio motor de acordo com o fabricante. Direção mecânica, com esferas recirculantes, servo-assistida hidraulicamente. Abastecimento a Óleo Diesel S500 ou S10, com capacidade do tanque de no mínimo 100 litros; tanque de Arla 32 ou não de acordo com o fabricante com no mínimo 20 litros. Sistema elétrico com 01(uma) bateria de 100AH/12V ou 02(duas) baterias de 10AH/24V, alternador 14/90ah ou 28/90ah. Dimensões(mm) entre eixos de no mínimo 3.100(mm), peso total bruto (PTB) homologado 8.000Kg no mínimo, comprimento total de no mínimo 6.000 (mm), dimensões, peso, comprimento e tipo de Chassi deverão ser de acordo com os implementos, como cabine suplementar e carroceria a serem implementadas no caminhão conforme é exigida pela legislação vigente. Inclusos na aquisição do caminhão: no mínimo as 03(três) primeiras revisões obrigatórias sem ônus par o DMAES, emplacamento, placas Mercosul, taxas de emplacamento, IPVA se gerar guia, seguro obrigatório, e outras despesas como entrega técnica designado pelo DMAES. **Descrição da CABINE SUPLEMENTAR:** 01 (uma) unidade de cabine suplementar nova, montada sobre chassi de caminhão a ser adquirido pelo DMAES através de processo de compra com capacidade para 06 passageiros. Estrutura da base com longarinas em perfil "U" estruturais com no mínimo 75mm, com mãos francesas. Estrutura do contorno do teto, laterais e frente com perfis de múltiplos formatos de alumínio. Estrutura metálica antiesmagamento. Revestimento interno e externo em laminado de poliéster com no mínimo 2,2mm de espessura, reforçado com manta de fibra de vidro e acabamento em gel branco, isolamento interno, com climatizador de ar, instalado em cima da cabine suplementar. Grampos de fixação no chassi. Porta lateral com sistema de trinco embutido de alta pressão com abertura interna/externa, janelas laterais em moldura de alumínio e vidros temperados com dimensões de no mínimo 300x400mm. Degraus escada para sobe e desce dos passageiros, janela com moldura de alumínio e vidros temperados com dispositivo de saída de emergência, janela frontal com moldura de alumínio e vidro temperado se houver necessidade, sem prejudicar a estrutura da cabine. 01(uma) unidade de extintor de incêndio tipo ABC de no mínimo 1Kg, para ser fixado no interior da cabine suplementar. Assoalho em laminado de madeira de compensado tipo naval de no mínimo			

			18mm de espessura vão de tráfego de passageiros, revestido em chapa de alumínio xadrez com espessura de no mínimo 2,5mm. Bancos internos da cabine inteiriços ou bipartidos com espuma de alta resistência com encosto de costas e cabeça, com assento articulado montado sobre estrutura em chapa de aço, com divisórias, no mínimo 03(três) de cada lado, para guarda de objetos como Epi's, garrafas, ferramentas pequenas e etc. Bancos forrados com material resistente, lavável e impermeável de qualidade, com puxadores para acesso ao compartimento. Cinto de segurança de 03(três) pontas para 06(seis) passageiros, luz interna, campainha de alerta entre a cabine suplementar e a cabine do caminhão. Adesivos refletivos nas laterais e traseiras, luzes de sinalização externas. Todo equipamento com homologação junto aos órgãos competentes, cadastro junto ao DETRAN para veículos 0km (zero quilômetro) de acordo com as normas do DENATRAN. **Descrição da CARROCERIA DO CAMINHÃO:** 01 (uma) unidade de carroceria nova em aço e madeira, nas cores azul e branco, poliuretano automotivo (PU), emborrachamento automotivo na parte interna das laterais. Estrutura: • Longarinas chassi perfil especial "G" de chapa 3/16" de espessura; • Travessas perfil "U" de chapa 3/16" de espessura; • Fechamento lateral perfil especial "O" de chapa 3/16" de espessura; • Assoalho todo de chapa lisa 3/16" de espessura; • Madeiras: roxinho e jatobá de 1ª qualidade. Laterais: • Com 03(três) aberturas para carregamento e descarregamento de materiais; 01 (uma) abertura na traseira para carregamento e descarregamento de materiais. • Laterais, traseira e frente fechadas em madeira na altura das laterais para evitar queda de materiais transportados (ex: areia, brita, terra, etc.) Divisão: • Coluna em aço em cada abertura lateral, com encaixe no fechamento da altura da lateral, removível sendo encaixada no assoalho da chapa tipo coluna. • Fechos de pressão para fechamento e abertura manual			

			• 03(três) divisórias de madeira sobre o assoalho removíveis, em madeiras de roxinho sobre o assoalho em forma de "H" vista de cima, na altura da lateral da carroceria; a parte menor da frente para ferramentas e peças, a parte do meio dividida em duas para materiais de construção (areia, terra, pó de pedra, etc.) e a traseira para compactadores e ferramentas diversas. • Lameiras de borracha ou em aço (04) afixadas no barrote. • 01 suporte para cones de sinalização afixado em local • Borrachas entre os barrotes e longarinas para absorvição de atrito • Chapas de acabamento nas pontas dos barrotes e longarinas • Ganchos fixados nas laterais para amarração de materiais • 01(uma) gaveta de aço para transporte de ferramentas, medindo no mínimo 40cm de altura por 60cm de largura afixada na carroceria do caminhão • 01(um) recipiente de água de no mínimo 20 litros de água tipo "corote", afixado na carroceria do caminhão. • Serão afixados ou soldados em cima da parte da frente da carroceria "malhal", tubos de aço de mínimo ¾", com distancias de no mínimo 40cm entre eles e com no mínimo 40cm de altura, para transporte de tubos PVC de esgoto. • 01 (um) suporte de perfil "U" chapa 3/16 afixado na parte traseira da carroceria com distância de 1m (um metro) no mínimo da tampa traseira, fixado ambos os lados soldados nas colunas que encaixam no assoalho, podendo ser retirado se for preciso, altura de 1,50m no mínimo e largura 2,13m, também com tubos de aço ¾", afixados ou soldados em cima para transporte de tubos PVC de esgoto, deixando a parte de baixo da carroceria livre. • Suporte com base para transporte do compactador de solo e suporte para transporte de arame p/ desentupir esgoto. • Faixas refletivas nas laterais, protetores laterais, para choque traseiro com faixa refletiva, grampos de fixação. • Todo implemento homologado pelo INMETRO sem ônus para o DMAES.			

			Em anexo desenho/foto meramente ilustrativa da carroceria sugerida, com medidas aproximadas, dependendo do modelo, peso e tamanho do caminhão a ser adquirido pelo DMAES através de processo de compra. Havendo dúvidas, entrar em contrato com o Sr. Walter S. Toledo, responsável pela frota, tel.: (31)[redacted].			
02			**MOTOCLICLETA 0Km** Motocicleta 0Km (zero) quilômetro, nas cores preto sólido ou azul, ano/fab: 2023/2023, com motor de no mínimo 149cc, 4 tempos, refrigerado a ar; injeção eletrônica ou ignição eletrônica, gasolina e/ou etanol ou gasolina. Sistema de partida elétrica, bateria de no mínimo 12v-4Ah, painel digital/conta giros, marcador de combustível, tanque de combustível de no mínimo 12(doze) litros, freios a discos na dianteira/tambor na traseira ou tambor na dianteira/tambor na traseira. Rodas de liga leve ou raiadas de aço. Pneus com câmara de ar ou sem câmara de ar, medindo no mínimo 2.75-18 ou 80/100-18 no mínimo na dianteira e pneus traseiros medindo 90/90-18 no mínimo. Descanso central e lateral. Baú para motocicleta instalado de no mínimo 3Kg (três quilos) e no mínimo 47(quarenta e sete) litros, fechadura, chaves, refletor vermelho ou faixa refletiva de acordo com a legislação vigente. Garantia de no mínimo 01(um) ano a partir da data de entrega. 01 (um) Capacete novo nas cores preto ou azul, com NBR7471, com selo do INMETRO de acordo com a resolução 940/22, escamoteável, articulado, masculino/feminino de numeração 60 (sessenta). Incluso no valor da venda, no mínimo as 03(três) primeiras revisões obrigatórias sem ônus para o DMAES; deverá vir emplacada, placas Mercosul, taxas de emplacamento, IPVA se gerar guia, seguro obrigatório e outras despesas por conta do licitante vencedor sem ônus para o DMAES. Entrega técnica designado pelo DMAES.	**un**	**02**	

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A aquisição de 01(um) veículo tipo Caminhão com cabine suplementar e carroceria em aço e madeira, em conformidade com a direção do DMAES, para o Setor de Frotas se dá devido à necessidade de renovação da frota visando conforto e segurança de trabalho para os colaboradores da autarquia. Por se tratar de um veículo de médio porte para a logística de demandas de prestação de serviço com eficácia, evitará o deslocamento de outros veículos para auxiliar nas atividades inerentes do setor o qual será destinado. Será um veículo reserva para atender os setores quando algum veículo do mesmo estiver em oficina para manutenção corretiva/preventiva.

3.2. A aquisição de 02(duas) Motocicletas 0km para a Diretoria de Atendimento, justifica devido as demandas do Setor de Contas e Consumo, destinada uma para corte, religação e leitura de hidrômetros e a outra em substituição da motocicleta placa HBO-3955, que se encontra fora do padrão causando alguns transtornos para o setor de Atendimento. Serão de suma importância em nossos atendimentos ao consumidor visando agilidade e segurança de nossos colaboradores na prestação dos serviços inerentes ao setor.

3.3. Sugere-se que seja realizada a aquisição dos itens através de Licitação na modalidade Pregão (eletrônico), por serem considerados itens comuns, ou seja, itens disponíveis no mercado para compra ou contratação a qualquer momento, padronizados com atributos essenciais de forma objetiva e uniforme, cujas características são invariáveis e ainda, não possuindo peculiaridades específicas para atendimento às necessidades do DMAES, ou seja, os itens estão prontos a satisfazer necessidades de qualquer órgão público.

4. FORMA, PRAZO E LOCAL

4.1. Os itens deverão ser entregues na Sede do DMAES, localizado na Av. Ernesto Trivellato, nº158 Bairro Triângulo, Ponte Nova/MG, CEP 35430-141, em horário comercial de segunda à sexta-feira, após formalização da solicitação através de Ordem de Fornecimento.

4.2. O prazo de entrega, de até 10 (dez) dias úteis, iniciar-se-á no dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Fornecimento a ser encaminhada pelo DMAES.

5. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

5.1. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, sendo que as especificações e demais condições técnicas estabelecidas neste Termo de Referência serão avaliadas no momento de recebimento do serviço executado.

5.2. Será desclassificada a proposta que:

5.2.1. Não se refira à integralidade do objeto;
5.2.2. Não atenda às exigências estabelecidas neste Edital ou em diligência;
5.2.3. Serão corrigidos os valores dos preços unitários ou do preço total por item, conforme a divergência apurada, de forma a prevalecer, sempre, o valor total menor ou igual ao máximo para contratação, após diligência e mediante expressa anuência do FORNECEDOR;
5.2.4. Após anuência do FORNECEDOR , a correção será consignada em ata de julgamento;
5.2.5. Serão desconsiderados os valores a partir da terceira casa decimal;
5.2.6. Não se considerará qualquer oferta de vantagem;
5.2.7. Os Pregoeiros, no julgamento das propostas, poderão desconsiderar evidentes falhas formais sanáveis que não afetem o seu conteúdo;
5.2.8. Critérios de análise técnica da Proposta nãos serão realizados no momento da análise da Proposta, tendo em vista que o critério é o de Menor Preço.

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

6.1. Conforme o edital de licitação, modalidade pregão eletrônico.

7. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1.OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.2.9. Efetuar a entrega dos itens em perfeitas condições, no prazo legal e indicado pelo DMAES, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal.

5.2.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto.

5.2.11. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstituir, às suas expensas, imediatamente os itens que chegarem fora das especificações.

5.2.12. Comunicar ao DMAES imediatamente ao pedido os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida aprovação.

5.2.13. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

7.2.OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.2.14. Enviar a Ordem de fornecimento sempre que houver solicitação.

5.2.15. Dar o aceite final.

5.2.16. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

5.2.17. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada através de servidor especialmente designado.

7.3.Efetuar o pagamento no valor correspondente ao fornecimento do objeto, prazo e forma previstos neste Termo de Referência.

8. SANÇÕES E PENALIDADES

8.1.De acordo com o Decreto Municipal n° 11.955/2021.

9. CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

9.1.Os pagamentos serão realizados por meio de transferência, depósito bancário ou em cheque nominal á CONTRATADA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da conferência e aceite da correspondente Nota Fiscal, juntamente com entrega das certidões negativas conjunta e do FGTS, demonstrando a quantidade total dos itens fornecidos até aquela data, com os respectivos preços unitário e total. A liberação do pagamento, contudo, ficará sujeita ao aceite do objeto pela equipe técnica do DMAES.

9.2.A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA, diretamente ao responsável pela Diretoria Administrativa do DMAES, que somente atestará a entrega das mercadorias/serviços e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela mesma, todas as condições pactuadas.

9.3.Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, tal situação será reportada à Contratada pelo representante do DMAES e o pagamento ficará condicionado à solução

da pendência detectada. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da pendência ou reapresentação do documento fiscal na forma exigida pela Contratante, não acarretando qualquer ônus para a Autarquia.

9.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, contatada por meio da consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido sistema, mediante consulta nos sítios eletrônicos oficiais ou a documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666/1993.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas referentes aos itens estarão afixadas na dotação orçamentária: 0000000

11. PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

11.1. A gestão e fiscalização da despesa a ser realizada competirão aos seguintes servidores, nos termos da Lei nº 8.666/1993, art. 67:

11.1.1. GESTOR: Carlos Henrique Marcelo, Gestão de Contratos, e-mail de contato: contratos@dmaespontenova.mg.gov.br. Telefone de contato: (31) 3819-5367.

11.1.2. FISCAL: Walter Superbi Toledo, Chefe do Setor de Frotas, e-mail de contato: frotas@dmaespontenova.mg.gov.br. Telefone de contato: (31) 3819-5384.

11.2. Compete ao GESTOR acima identificado exercer a função administrativa da mesma, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais que sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência e estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico financeiro.

11.3. Compete ao FISCAL acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações à gestora de contratos, atestar e receber documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, sanar as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

12. DOS VALORES

12.1. Os preços deverão ser ofertados contendo, no máximo, duas casas decimais;

12.2. A proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias;

12.3. O orçamento estimado referente à Pesquisa de Mercado, em planilha de quantitativos e preços unitários, encontra-se inserida nos autos do Processo em sua fase interna, e disponível na Sede da Autarquia para vistas dos interessados;

12.4. O Preço Médio Global fixado para esta contratação será **R$ XXXXXXX (xxxxxxxxxxxxxxx)**, sendo este considerado valor limite para aquisição.

13. ANEXOS

13.1. Esse Termo de Referência é composto de dois anexos: RIMS e modelo carroceria.

Ponte Nova/MG, 10 de abril de 2023.

Autorizado por: _____

Walter Superbi Toledo

Chefe Frota/DMAES

Autorizado por: _____

Anderson Roberto Nacif Sodré

Diretoria Geral

Carrocerias Estrela Ltda.

Fabricação e reforma de carrocerias e implementos e acessorios em geral.
CNPJ: 22.104.525/0001-00 Insc. Est.: 720.069.229.0025
Tradição e Qualidade desde 1969!
Tel: (32) 35511090 ou (32) 35515091
www.carroceriasestrela.com.br

Visconde do Rio Branco, 01 de março 2023.

À
BRAVO VW
Ubá – MG
Tel.:32 35416300
A/c Vendas 32 9 98215971
bianca.teodorak@bravocm.com.br

Orçamento nº: 001908b

CARROCERIA ABERTA NOVA DE MADEIRA P/ VW 9.180 EE4400

Cod. Fiscal: 87079090

DIMENSÕES:
6,00x2,30x0,40m (medidas externas)

ESTRUTURTA:
Tampas, assoalho e fechamento de frente em madeira. Longarinas e travessas em perfis metálicos de dobras especiais

MADEIRAS:
Roxinho e Jatobá de 1ª qualidade.

PINTURA:
Poliuretano automotivo alto brilho PU.

ACESSÓRIOS:
Caixa para ferramentas, aparabarro com borracha, trancas de pressão, ganchos especiais conforme resolução, faixas refletivas adesivas e grampos para fixação.

Obs.: Carroceria Homologada

Valor: R$ 25.800,00

***PARA-CHOQUES DE SEGURANÇA**
MODELO: Móvel com mola, regulagem de altura, faixa refletiva.
Valor: R$3.300,00

***PROTETOR LATERAL**
MODELO: Fixo com altura 55cm,
Valor: R$2.200,00

***OPCIONAIS**
*Padrão DMAES conforme detalhamento abaixo
*Assoalho metálico chapa lisa 3/16
*Pintura vinílica fosfática
Valor: R$7.300,00

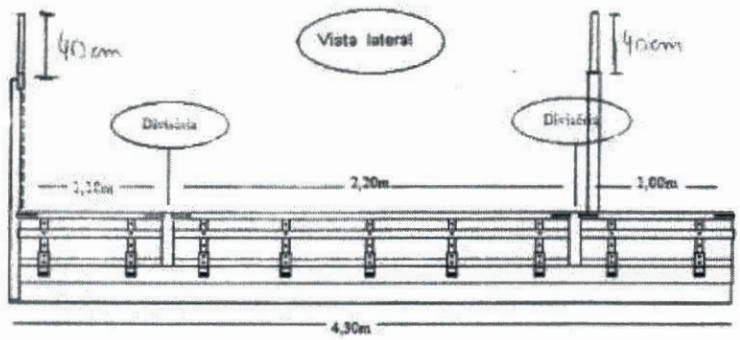
Total: R$31.300,00 38.600,00
Condições: Entrada, 30, 60, 90
À vista com desconto extra (Bravo caminhões): R$36.000,00

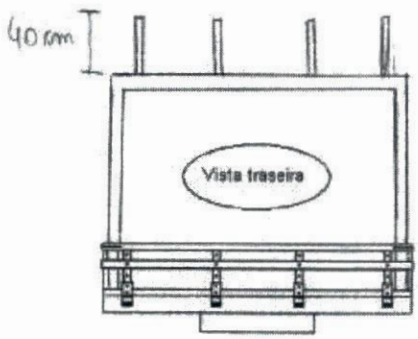
Prazo para entrega 35 dias.

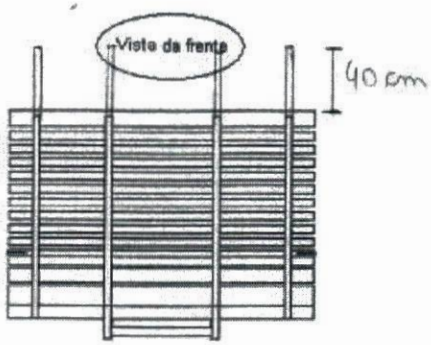
Carrocerias Estrela Ltda.

Fabricação e reforma de carrocerias e implementos e acessorios em geral.
CNPJ: 22.104.525/0001-00 Insc. Est.: 720.069.229.0025
Tradição e Qualidade desde 1969!
Tel: (32) 35511090 ou (32) 35515091
www.carroceriasestrela.com.br

PROJETO DMAES



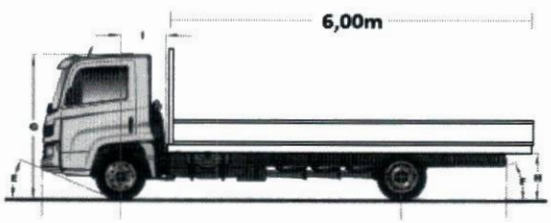




DIMENSÕES CARROCERIA

Comp. - 4,30m > 6,00m
Larg. - 2,20m > 2,30m
Larg. Chassi - 0,86m
Alt. Tampas - 0,40m
Alt. Frente - 1,80m

IMPLEMENTO



Júnior

Caminhão e Motocicleta

Pesquisa iniciada no dia 02/03/2023 12:38 IP: 177.47.193.206

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento / MG
CNPJ: 23.802.507/0001-64
Responsável: Eduardo Araújo da Silva
Matrícula:699

Item 1	Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total
Motocicleta	1	R$ 19.590,00	1.00 / Unidade	R$ 19.590,00

Órgão/Empresa/Site: GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE Procuradoria Geral de Justiça no Estado de Sergipe

	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
1	COMPRASNET	NºPregão:132022/UASG:926320	10.00	11/04/2022 - 14:26:28	R$ 19.590,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 19.590,00

Item 2	Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total
Caminhão	1	R$ 485.000,00	1.00	R$ 485.000,00

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS

	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
1	COMPRASNET	NºPregão:22023/UASG:989265	1.00	14/02/2023 - 19:54:01	R$ 485.000,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 485.000,00

Valor Total da Cotação: R$ 504.590,00

DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: Motocicleta

Quantidade: 1.0000 Unidade

Descrição:

Motocicleta YAMAHA XTZ 150 CROSSER Son/offroad, 0km, ano/modelo 2022/2022/ Cor preta/ 149cc/ Motor SOHC/ 2 válvulas/ 4 tempos/ Refrigeração a ar/ Injeção eletrônica/ Suspensão dianteira/ Garfo telescópico/ 180mm/ Suspensão traseira: mono cross com link/ freio dianteiro: Disco hidráulico com sistema anti bloqueio (ABS) e traseiro: Disco hidráulico/ Flex (gasolina/etanol), Tanque de combustível 12litros/ Potência 12,4 cv, Câmbio 5 velocidades, Quantidade de cilindros: 1, Altura do solo: 235mm, Antena Corta-Pipa/ Proteção para pernas(mata-cachorro)/ Baú 45 Litros compatibilidade: Universal em polipropileno, na cor preta, fechadura com chave (Completa), refletores óticos na tonalidade vermelha, acompanhado da base fixadora. Garantia 3 anos. As motos serão entregues emplacadas e licenciadas e com todos os itens de segurança exigidos pelo CONTRAN.

Justificativas: -

Preço (COMPRASNET)[1] **R$ 19.590,00**

Órgão

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE Procuradoria Geral de Justiça no Estado de Sergipe

Objeto

Pregão Eletrônico - Aquisição de 10 (dez) motocicletas trail, conforme especificações do Termo, anexo I do Edital.

Descrição

Motocicleta / Motocicleta YAMAHA XTZ 150 CROSSER Son/offroad, 0km, ano/modelo 2022/2022/ Cor preta/ 149cc/ Motor SOHC/ 2 válvulas/ 4 tempos/ Refrigeração a ar/ Injeção eletrônica/ Suspensão dianteira/ Garfo telescópico/ 180mm/ Suspensão traseira: mono cross com link/ freio dianteiro: Disco hidráulico com sistema anti bloqueio (ABS) e traseiro: Disco hidráulico/ Flex (gasolina/etanol), Tanque de combustível 12litros/ Potência 12,4 cv, Câmbio 5 velocidades, Quantidade de cilindros: 1, Altura do solo: 235mm, Antena Corta-Pipa/ Proteção para pernas(mata-cachorro)/ Baú 45 Litros compatibilidade: Universal em polipropileno, na cor preta, fechadura com chave (Completa), refletores óticos na tonalidade vermelha, acompanhado da base fixadora. Garantia 3 anos. As motos serão entregues emplacadas e licenciadas e com todos os itens de segurança exigidos pelo CONTRAN.

Dados

Data: 11/04/2022 - 14:26:28 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: COMPRASNET **Código do item:** **Lote/Item:** 1
Identificação: Nº Pregão: 132022 / UASG: 926320
Quantidade: 10.00 **Unidade:** Unidade **UF:** SE
Fabricante: YAMAHA
Marca: YAMAHA **Modelo:** XTZ 150 CROSSER

Fornecedor

Razão Social: CONCORDE MOTOS LTDA
CNPJ: 07.047.328/0001-02 **Nome Fantasia:** CONCORDE MOTOS
Logradouro: AV DOUTOR JOSE DA SILVA RIBEIRO FILHO **Nº:** 395
Complemento: **Bairro:** SIQUEIRA CAMPOS
Município: ARACAJU **UF:** SE
Telefone: (79) 3259-0051 **Email:** contabilidade@concordeveiculos.com.br

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)

Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento / MG
CNPJ: 23.802.507/0001-64
Responsável: Eduardo Araújo da Silva
Matrícula:699

1	**CONCORDE MOTOS LTDA**	**07047328000102**	**19.590,00**	**19.590,00**

Item 2: Caminhão

Quantidade: 1.0000 UN
Descrição: -
Justificativas: -

Preço (COMPRASNET)[1] **R$ 485.000,00**

Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS

Objeto

Pregão Eletrônico - Aquisição de Patrulha Mecanizada para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

Descrição

Caminhão carga / Veículo 0km, marca VW, de Fabricação Nacional, modelo VW 14.210 TETO BAIXO, modelo 2022/2023, direção hidráulica, cabine confeccionada totalmente em chapa de aço de alta resistência, conforme especificações abaixo: Motor Fabricante / Modelo MAN / D0834LF08 Nº de cilindros / Cilindrada (cm³) 4 / 4.580 Potência Líq. Máx. - cv (kw) @ rpm (*) 205 (150) @ 2.300 Torque Líq. Máx. - Nm @ rpm (*) 750 @ 1.200 - 1.800 Sistema de Injeção Common Rail Norma de Emissões PROCONVE P-8 Tecnologia de Emissões SCR (*) Valores conforme ensaio NBR ISO 1585 Transmissão Fabricante / Modelo EATON / FS 5406-A Tipo / Acionamento Manual / à cabo Nº de marchas 6 à frente (sincronizadas), 1 à ré Relação de transmissão: 1ª / última 9,01:1 / 1,00:1 Ré 8,63:1 Tração 4 x 2 Embreagem Fabricante / Tipo Sachs / monodisco à seco, revestimento orgânico Diâmetro do disco (mm) 395 Eixo Dianteiro Fabricante / Modelo Dana / 13K Eixo Traseiro Motriz Fabricante / Modelo Meritor / MS 19.145 (simples) Meritor / MS 19.235 (dupla) Relação de redução 4,88:1 4,10 / 5,72:1 / 4,56 / 6,36:1 Suspensão Dianteira Molas semi-elípticas de duplo estágio, amortecedores hidráulicos telescópicos de dupla ação, barra estabilizadora Traseira Eixo rígido motriz, molas principais semi-elipticas de ação progressiva, molas auxiliares parabólicas, amortecedores hidráulicos telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora Chassis Tipo Escada, longarinas simples, retas de perfil "U" constante, rebitado e parafusado Material LNE 500 Rodas e Pneus Tipo Aço / 22.5" x 7.5" Pneus 275/80 R22.5 Freios Freio de Serviço Ar, tambor nas rodas dianteiras e traseiras com ABS + EBD + ATC + HSA + ESC (controle de estabilidade eletrônica) Freio de Estacionamento Sistema Pneumático com molas acumuladoras Freio Motor Freio motor de cabeçote (MAN exhaust valve brake) Sistema Elétrico Tensão Nominal 24V Bateria (Cab Est / Cab Leito) 2 x (12V - 100Ah) / Opcional: 2 x (12V - 135Ah) ou 2 x (12V - 170Ah) Alternador 110A - 28V Volumes de abastecimiento (l) Combustível / material 275 / 2 x 275 litros / Plástico ARLA 32 ("AdBlue") 60 / Plástico Dimensões (mm) Distância entre-eixos A 4.800 5.207 Balanço dianteiro B 1.517 Balanço traseiro C 2.288 2.415 Comprimento total D 8.605 9.143 Ângulo de entrada E 20° ângulo de saída F 19° 18° Altura - cab est G 2.847 Altura da plataforma de carga H 976 Dist. mín. entre eixo dianteiro e carroceria - cab est I 665 Largura máxima dianteira (com retrovisores / sem retrovisores) J 2.987 / 2.517 Largura máxima traseira K 2.426 Bitola dianteira L 2.109 Bitola traseira M 1.825 Vão livre dianteiro N 238 Vão livre traseiro O 216 Largura entre longarinas (extremos) P 867 Diâmetro de giro (m) 19 20 Pesos (kg) Peso em ordem de marcha (Total) (Cab. Estendida) 5.060 5.140 Eixo dianteiro (Cab. Estendida) 3.238 3.290 Eixo traseiro (Cab. Estendida) 1.822 1.850 Capacidade técnica (Total) 14.500 Eixo Dianteiro 5.500 Eixo Traseiro 9.000 Peso bruto total (PBT) - homologado 14.500 Peso bruto total Combinado (PBTC) - homologado 23.000 Capacidade Máxima de Tração (CMT) 23.000 Carga útil + carroceria (Cab. Estendida) 9.440 9.360 Obs.: Os pesos podem sofrer alterações devido aos ítens opcionais. Tolerancia 3%. Conforme NBR ISO 1176:2006 Desempenho (cálculo teórico) Relação de redução do eixo traseiro 4,56/6,36 4,10/5,72 4,88:1 Velocidade máxima (km/h) 102 111 97 Capacidade de rampa em PBT (%) 54 50 42 Partida em rampa em PBT (%) 44 40 34 Obs.: Dados projetados por simulação de performance Equipado com Caçamba de no mínimo 5m3. QUANTIDADE: 01(um) caminhão equipado com caçamba. PRAZO DE ENTREGA: O fornecimento será efetuado em remessa única, com prazo de entrega não superior a 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso. 3.2. Os bem deverá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás, no endereço Praça José Lobo, Centro, Bela Vista de Goiás, GO, no horário das 08 horas às 17 horas. FORMA DE PAGAMENTO: Pagamento será realizado em até 30 dias após a entrega do objeto comapresentação da nota fiscal. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Comprasnet e as especificações constantes deste modelo de proposta, prevalecerão as últimas. Declaro ter pleno conhecimento do teor do Edital ref. Ao Pregão 002/2023, principalmente quanto ao prazo e periodicidade de entrega das mercadorias, condições de pagamento e validade da proposta, estando a mesma ofertada em perfeita adequação com o Edital. VALIDADE DA PROPOSTA: A validade das propostas deverá ser de no mínimo 60 dias após a abertura dos respectivos envelopes.

Dados

Data: 14/02/2023 - 19:54:01 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: COMPRASNET **Código do item:** **Lote/Item:** 1
Identificação: Nº Pregão: 22023 / UASG: 989265
Quantidade: 1.00 **Unidade:** Unidade **UF:** GO
Fabricante: MAN
Marca: VOLKSWAGEN **Modelo:** 14.210

Fornecedor

Razão Social: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
CNPJ: 02.212.918/0001-20 **Nome Fantasia:** GEDA AUTOMOVEIS
Logradouro: ROD BR 153 **Nº:** S/N
Complemento: KM 1282 **Bairro:** ALTO DA GLORIA
Município: GOIANIA **UF:** GO

Caminhão e Motocicleta

Pesquisa iniciada no dia 02/03/2023 12:38 IP: 177.47.193.206

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento / MG
CNPJ: 23.802.507/0001-64
Responsável: Eduardo Araújo da Silva
Matrícula:699

Telefone: (062) 2811-666 **Email:**

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA	02212918000120	486.666,67	485.000,00

Observações Gerais da Cotação

Sem Observações

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acórdãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

BRAVO
Caminhões e Ônibus

MAN

Caminhões
Ônibus

Muriaé, 01 de Março de 2023.

CLIENTE: MUNICÍPIO DE PONTE NOVA
CNPJ/CPF: 23.802.502/0001-64

Prezado Senhor,
Conforme solicitação, segue orçamento de caminhão na seguinte quantidade: **01 UND**

Catálogo	Modelo	Ano/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
TBXTH1	VW 9.180 4x2	2023/2023	R$ 446.510,00	R$ 446.510,00

COM PACOTE PRI Faturamento com: **12% ICMS**

Motor	Modelo	Cummins / ISF 3.8l			
	Nº de cilindros / Cilindrada (cm³)	4 cil / 3.800			
	Potência Líq. Máx. - cv (kw) @ rpm	175 kw @ 2.500			
	Torque Líq. Máx. - Nm @ rpm (*)	600 Nm @ 1.100 – 1.800			
	Norma/ Tecnologia de emissões	Proconve P8 SCR (utiliza ARLA 32)			
Transmissão	Modelo	Eaton / ESO 6106			
	Acionamento	Manual / à cabo			
	Nº de marchas	6 à frente (sincronizadas), 1 à ré			
	Sistema de Tração	4x2			
Rodas e Pneus	Tipo				
	Pneus	215 / 75 R17,5			
Volumes de Abastecimento (L)	Combustível / material	150 / 80 (opc)			
	Tanque de Arla – Plástico	23 / 16 (opc)			
Dimensões (mm)	Distância entre eixos A	3.400 / 4.000 / 4.400 / 4.600			
Pesos (KG)	Peso em ordem de marcha (Total)	3.400	4.000	4.400	4600
	Capacidade técnica (Total)			8.800	
	Peso bruto total (PBT) -			8.500	
	PBT Combinado (PBTC) - homologado			11.500	
	Capacidade Máxima de Tração			11.500	
	Cap. Máx. de Carga Útil +	5.600	5.550	5.500	5.450

Cond. Pagam.: CDC, À vista
Garantia: 01 ano normal
Prazo de Entr.: Mediante disponibilidade da fábrica ou Enquanto durar o Estoque
Validade Prop.: 31/03/2023
Local da Entr.: Muriaé/MG

Vlr do Frete: Por conta do cliente
Classif. Fiscal: 8704.22.10
Cód. Finame: 344302-2
Munic. Emplac.: Ponte Nova/MG
Cód. MDA: M020A066 / M020A065

Faturamento: BRAVO CAMINHÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 00.251.951/0001-33

Bianca Teodorak (32) 99821-5971
Consultor de Vendas

Alexandre Souza
Gerente de Vendas

De acordo: _____
MUNICÍPIO DE PONTE NOVA
23.802.502/0001-64

Matriz Salvador
Bravo Caminhões e Empreendimentos Ltda
Rodovia BR 324, nº 8.890, Km 8,5
Pirajá - CEP: 41.233-030
Salvador/BA
Tel.: (71) 3390-9600
WhatsApp: (71) 99903-9600
Site: www.bravocm.com.br
Facebook: facebook.com/BravoCaminhoesOnibus
Instagram: @bravocaminhoes

Filial Feira de Santana
Av. Dep. Luis Eduardo Magalhães, nº 1.095, BR 324, Km 10 - Humildes
CEP: 44.135-000
Feira de Santana/BA
Tel.: (75) 2101-9600

Filial Barreiras
Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 2.486
Novo Horizonte
CEP: 47.801-285
Barreiras/BA
Tel.: (77) 3611-9150

Filial Guanambi
Rodovia BR 030, nº 6.280, Km 6
Zona Rural
CEP: 46.430-000
Guanambi/BA
Tel.: (77) 3451-8850

Filial Muriaé
Rodovia BR 116, Km 708
Gaspar
CEP: 36.888-090
Muriaé/MG
Tel.: (32) 3729-9500
WhatsApp: (32) 99952-9500

Filial Santo Antônio de Jesus
Rod. BR 101, Km 282
Ernesto Mello (Amparo)
CEP: 44.572-610
Santo Antônio de Jesus/BA
Tel.: (75) 3631-8600

Filial Teixeira de Freitas
Rua Projetada, nº 80
Jerusalém
CEP: 45.989-214
Teixeira de Freitas/BA
Tel.: (73) 3011-0044

Filial Itabuna
Rod. BR 101, Km 502, s/n
São Lourenço
CEP: 45.602-672
Itabuna/BA
Tel.: (73) 2102-9600

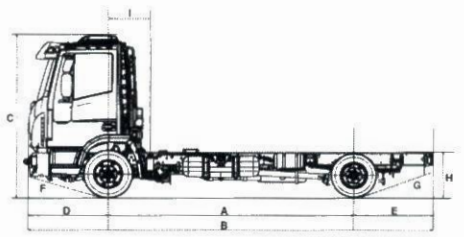
Filial Ubá
Rodovia MG 447, do Km 01 a Km 08, nº 3.300
Eixo Rodoviário
CEP: 36.503-380 - Ubá/MG
Tel.: (32) 3541-6300

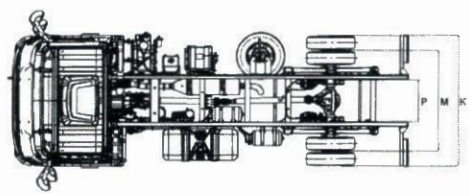


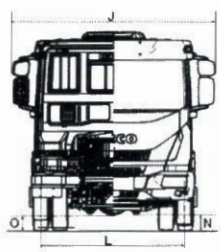
TECTOR 9-190 (4x2)

DIMENSÕES (mm)			
Distância entre-eixos	A	3.900	4.455
Comprimento total	B	6.313	6.868
Altura da cabine (curta / teto baixo)*	C	2.481 com ar-condicionado	2.609
Balanço dianteiro	D	1.095	
Balanço traseiro	E	1.318	
Ângulo de entrada*	F	18°	
Ângulo de saída*	G	25°	
Altura plataforma de carga	H	1.170	
Distância mínima eixo dianteiro e início do implemento	I	670	
Largura máxima dianteira (sem / com retrovisores)	J	2.358 / 2.600	
Largura máxima traseira	K	2.081	
Bitola dianteira	L	1.860	
Bitola traseira	M	1.671	
Vão livre dianteiro	N	217	
Vão livre traseiro	O	176	
Largura entre longarinas (extremos)	P	847	
Raio de giro		7.755	8.562

CAPACIDADES / PESOS (kg)		
CAPACIDADE		
Peso Bruto Total (PBT) – técnico / legal	8.600	
Capacidade eixo dianteiro – técnica / legal	3.200	
Capacidade eixo traseiro – técnica / legal	5.400	
Carga útil (cabine curta) – técnica	5.371	5.508
Carga útil (cabine curta) – legal	5.571	5.595
Capacidade Máxima de Tração (PBTC / CMT)	15.500	
PESOS EM ORDEM DE MARCHA (cabine curta)		
Eixo dianteiro	2.135	2.436
Eixo traseiro	1.094	1.156
Total	3.029	3.592
DESEMPENHO CÁLCULO TEÓRICO		
Relação de eixo traseiro	4,33	
Capacidade de rampa (*gradeability*)	46,3%	
Partida em rampa (*startability*)	27,6%	
Velocidade máxima no plano (km/h)	118 km/h	







* Dimensões de referência em condições de PBT técnico.

A Brand of CNH Industrial | IVECO

TECTOR 9-190 (4x2)

MOTOR							
Motor – marca / modelo / ciclo / emissões	FPT / ciclo diesel / SCR – Proconve P7 (Euro 5) – IVECO FPT NEF 4 ID						
Alimentação	Turbo-intercooler, injeção eletrônica Common Rail						
N° cilindros / cilindrada	4 cil. linha / 4.500 cm³						
Potência máxima	190 cv – (138 kW) @ 2.500rpm						
Torque máximo	610 Nm (62,2 kgfm)@1.350rpm – 2.100rpm						
TRANSMISSÃO							
Transmissão – marca / modelo	Eaton 6106 B						
Tipo / número de marchas	Manual sincronizada, 6 à frente + 1 a ré						
Relação de marchas	**1ª**	6,195	**3ª**	2,079	**5ª**	1,000	
	2ª	3,391	**4ª**	1,333	**6ª**	0,729	**Ré** 5,690
Embreagem – diâmetro do disco / tipo	362 mm (14,25") / Tipo Push – Sachs						
Tipo / acionamento	Monodisco a seco com acionamento hidráulico						
EIXOS							
Dianteiro – marca / modelo	DANA 7K						
Tipo	Viga rígida de aço forjado com perfil "I", com cubos das rodas lubrificados a graxa						
Traseiro – marca / modelo	DANA 284						
Tipo / caracteristicas	Portante, diferencial simples relação						
Relações de redução	4,30:1						
SUSPENSÕES							
Dianteira	Mecânica com molas bilâminas parabolicas + amortecedores hidraulicos telescopicos + barra estabilizadora.						
Traseira	Mecânica com molas parabólicas de duplo estágio + amortecedores hidraulicos + barra estabilizadora.						
CHASSIS							
Tipo – construção / dimensões	Tipo escada, longarinas planas com perfil "C", unidas com travessas rebitadas / longarinas de 195 x 66 x 6,36 mm						
Material	Aço laminado Fe E 420 / LNE 38.						
DIREÇÃO							
Marca / modelo	ZF 8090 Servocom						
Tipo / assistência / redução	Mecânica servoassistida hidraulicamente c/ esferas recirculantes						
FREIOS							
Freio de serviço com ABS e EBL	Tipo S-cam com acionamento pneumático, tambores dianteiros e traseiros, ajustador automatico das lonas.						
Freio de estacionamento	Pneumático, com acionamento no eixo traseiro por válvula localizada no console central.						
Freio motor	Freio de exaustão do tipo borboleta.						
RODAS E PNEUS							
Rodas – material / dimensões	Aço / 17,5 x 6						
Pneus	215/75 R 17,5						
VOLUMES DE ABASTECIMENTO (litros)							
Tanque de combustivel / material	150 L / plastico						
Tanque de ureia	27 L						
Motor (cárter)	8,3 L (9,3 L com troca de filtro)						
Transmissão	5,3 L						
Sistema de arrefecimento	22 L (11 agua mineralizada) + (11 Coolant).						
Eixo traseiro diferencial	3,8 L						
SISTEMA ELÉTRICO							
Baterias	2 x 12 V x 100 Ah						
Alternador	28 V x 90 Ah						
CABINE							
Tipo / construção / proteções	"Tipo avançada (COE – Cab-Over-Engine), basculante com auxilio hidraulico, estrutura em painéis de aço.						
ITENS DE SÉRIE							
ABS c/ EBL	Limitador de velocidade 120 km/h			Escotilha de teto manual			
ITENS OPCIONAIS							
Radio c/ CD/MP3 e RMS	Climatizador		Ar-condicionado		Viseira para-sol		
Banco do motorista c/ suspensão pneumatica	Retrovisor elétrico e aquecido		Vidros e travas eletricas		-		

As caracteristicas técnicas, pesos e dimensões são indicados somente como referência. Os pesos e dimensões reais podem ser diferentes dos valores indicados, em função de alterações técnicas ou construtivas aplicadas a cada veículo em particular, assim como a composição de itens de serie e opcionais. A IVECO se reserva o direito de modificar essas informações sem prévio aviso. Fotos e desenhos são meramente ilustrativos.

MAIO/2019